



CONCURSO PÚBLICO PARA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

EDITAL N° 042/2010

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da sua competência delegada por meio da Portaria R nº 1046, de 12 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 16 de dezembro de 2008, Seção 2, p. 16, na Portaria do Ministério da Educação-MEC nº 1226 de 06 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 07 de outubro de 2008, na Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão-MPOG nº 124 de 15 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 16 de março de 2010, torna público que estarão abertas as inscrições ao Concurso Público destinado ao provimento dos cargos das classes D e E da carreira de Técnico-Administrativo, conforme **Anexo I**, para quaisquer unidades da Universidade Federal de Uberlândia (cidade Uberlândia, Ituiutaba e quaisquer outros *campi* que possam surgir), observados os termos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, aprovado pela Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005; do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2009, das disposições do Estatuto e do Regimento Geral da Universidade e da legislação pertinente e complementar, mediante as normas e condições do Edital e **Anexos I e II**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O candidato deverá conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital e em seus Anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a investidura no cargo que pretender.
- 1.2. O Edital estará disponível, a partir do dia 12/04/2010, 17 horas, no endereço eletrônico www.ingresso.ufu.br e na Pró-Reitoria de Recursos Humanos, na mesma data, das 8h às 11h e 14h às 17h, em dias úteis.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. **Período:** O período para realização da inscrição será de **26/04/2010 (a partir de 0 h) a 10/05/2010 (até as 23h59min)**.
- 2.2. **Meio:** A inscrição deverá ser realizada pela Internet (www.ingresso.ufu.br), quando deverá ser indicado o número do CPF do candidato. A Diretoria de Processos Seletivos – DIRPS - disponibilizará computadores, no Bloco 1A do Campus Santa Mônica, para a realização de inscrição, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h e das 14h às 17h, durante o período de inscrições.
 - 2.2.1. A Universidade não se responsabiliza por pedido de inscrição, via Internet, não recebido por defeitos de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação.



2.3. Atendimento Especial:

- 2.3.1. O candidato com Necessidades Especiais será atendido em setores especiais exclusivamente na cidade de Uberlândia, e deverá informar o tipo de necessidade no ato da inscrição.
- 2.3.2. O candidato deverá enviar à UFU, pelos Correios, entre os dias 26/04/2010 à 11/05/2010, Relatório Médico atualizado, datado, assinado e carimbado pelo médico. Nesse relatório, deverão estar especificadas e indicadas as condições necessárias para a realização das provas, inclusive a necessidade de tempo de prorrogação. Na ausência do relatório, o candidato não terá assegurado o atendimento requerido.
- 2.3.3. O candidato que necessitar de atendimento especial poderá solicitar:
 - a) provas ampliadas;
 - b) auxílio de leitor;
 - c) ampliação do tempo de realização das provas em até 1(uma) hora;
 - d) Intérprete de Libras (Língua Brasileira de Sinais).
- 2.3.4. A UFU não se responsabilizará por qualquer tipo de deslocamento do candidato com necessidades especiais.

2.4. Taxas:

- 2.4.1. O valor da inscrição para cada cargo está disponível no quadro do **Anexo I**, do presente Edital, devendo o pagamento ser realizado no período de **26/04/2010 a 11/05/2010** na rede bancária.
- 2.4.2. O comprovante de pagamento deverá ser mantido com o candidato, pois poderá lhe ser solicitado pela DIRPS.
- 2.4.3. Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, assim como a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou e, em nenhuma hipótese, a taxa de inscrição será devolvida.
- 2.4.4. Não serão aceitas inscrições condicionais, via fax, via correio eletrônico ou fora do prazo.
- 2.4.5. **Isenção da taxa de inscrição:** Poderá ser solicitada a isenção do pagamento de taxa de inscrição, por candidatos oriundos de famílias de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008 e Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007, e estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).
 - 2.4.5.1. A isenção deverá ser solicitada, no período de **12/04/2010 a 20/04/2010**, mediante requerimento do candidato, disponível no portal eletrônico **www.ingresso.ufu.br**, com indicação, no requerimento do Número de Identificação Social-NIS, atribuído pelo CadÚnico.
 - 2.4.5.2. O deferimento ou indeferimento do pedido de isenção será divulgado no endereço eletrônico: **www.ingresso.ufu.br** no dia **03/05/2010**, a partir das 17 horas.
 - 2.4.5.3. Não caberá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição.
 - 2.4.5.4. Caberá aos candidatos realizar consulta aos referido portal, para verificar a sua situação com relação à isenção da taxa de inscrição e observar o Edital do concurso.



- 2.4.5.5. Os candidatos que tiverem seu pedido indeferido deverão efetuar o pagamento da taxa devida, dentro do prazo normal estipulado no subitem 2.4. deste Edital.
- 2.4.5.6. O interessado que não tiver o seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido no item anterior estará automaticamente excluído do concurso.

2.5. Procedimentos para a inscrição: O candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.ingresso.ufu.br e seguir rigorosamente todas as instruções nele contidas, as quais fazem parte deste Edital, como se nele estivessem integralmente transcritas. Nesse endereço, o candidato encontrará o Edital, o requerimento de inscrição, o boleto bancário em forma de arquivo eletrônico, o conteúdo programático das provas e sugestões bibliográficas (**Anexo II**), observado o seguinte:

- 2.5.1. O pagamento deverá ser realizado na rede bancária.
- 2.5.2. O requerimento de inscrição deve ser preenchido por inteiro e com toda a atenção, de modo que dele constem informações exatas e verídicas, sob pena de cancelamento da inscrição.
- 2.5.3. O preenchimento do CPF é obrigatório.
- 2.5.4. Realizada a inscrição, não serão permitidas alterações.

2.6. Confirmação da inscrição e disponibilização da Ficha de Identificação do candidato: estará disponível na internet para todos os candidatos efetivamente inscritos, cujo pagamento ou isenção forem confirmados pela DIRPS, no dia **24/05/2010**, a partir das 17 horas, no endereço eletrônico www.ingresso.ufu.br

- 2.6.1. A confirmação da inscrição se da pela existência da Ficha de Identificação. Caso haja alguma informação diferente das digitadas no ato da inscrição o candidato deverá entrar em contato com a DIRPS, até o dia **24/05/2010**, após a qual não terá garantia de atendimento.
- 2.6.2. Confirmada sua inscrição, o candidato deverá imprimir sua **Ficha de Identificação** em que constarão informações sobre a sua identificação, o local de realização das provas e o cargo escolhido.
- 2.6.3. O candidato deverá imprimir a Ficha de Identificação, colar nela uma foto sua 5x7 e entregá-la assinada no local de realização das provas.

2.7. Das vagas destinadas para deficientes físicos:

- 2.7.1. Para candidatos com deficiência física, serão reservadas as vagas abaixo:
 - a) 01(uma) vaga para o cargo Administrador.
 - b) 01(uma) vaga para o cargo de Técnico de laboratório/ Meio Ambiente.
 - c) 01(uma) vaga para o cargo de Técnico de laboratório/ Aeronáutica.
- 2.7.2. No ato da inscrição, o candidato deverá informar sua deficiência física.
- 2.7.3. Consideram-se pessoas com deficiência física aquelas que se enquadram nas categorias descritas no Art. 4º do Decreto nº 3.298/99.
- 2.7.4. Na hipótese de aprovação do candidato com deficiência física, este será submetido à Junta Médica Oficial da UFU, que decidirá: (a) se o candidato se encontra em condições físicas e mentais para o exercício do cargo; (b) se a deficiência alegada pelo candidato no ato da inscrição se enquadra no disposto no Art. 4º do Decreto 3298/99.
- 2.7.5. Caso a Junta Médica Oficial da UFU reconheça incompatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo a ser ocupado, ou ainda caso haja não observância ao que dispõe o Art. 4º do Decreto 3298/99, o candidato perderá o direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.



- 2.7.6. O candidato com deficiência e reprovado na perícia médica caso seja aprovado no concurso, figurará na lista de classificação geral.
- 2.7.7. Não serão considerados como deficiência visual os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção.
- 2.7.8. A vaga definida para os deficientes que não for provida por falta de candidatos, por reprovação no concurso ou na perícia médica, será preenchida pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação para o cargo pertinente.
- 2.7.9. O candidato deficiente, se classificado, figurará na lista geral de classificação e, também, em lista específica para deficiente.

3. DA LOTAÇÃO, DO EXERCÍCIO E JORNADA DE TRABALHO

- 3.1. Os candidatos classificados no concurso de que trata este Edital, nomeados para ocupar os cargos descritos no **Anexo I**, serão lotados e terão exercício na Universidade Federal de Uberlândia (cidades: Uberlândia e Ituiutaba). Quando for o caso, as vagas deverão ser preenchidas, com a prerrogativa de o candidato escolher a cidade, de acordo com sua ordem de classificação.
- 3.2. As vagas que posteriormente forem destinadas à UFU, no prazo de validade deste concurso e referentes aos cargos mencionados neste Edital, deverão ser preenchidas de acordo com a classificação dos candidatos, que serão lotados em quaisquer das unidades integrantes da estrutura organizacional da Universidade, em Uberlândia, Ituiutaba ou outros *campi* que possam surgir, de acordo com o interesse desta instituição.
- 3.3. A jornada de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais, estabelecidas no artigo 19, da Lei nº 8.112/90, alterado pelo artigo 22, da Lei nº 8.270/91, salvo quando legislação específica estabelecer jornada diversa.
 - 3.3.1. A jornada de trabalho poderá ser cumprida nos turnos diurno ou noturno, de acordo com a necessidade de funcionamento do serviço.

4. DAS ETAPAS DO CONCURSO

- 4.1. O Concurso consistirá de uma primeira etapa com uma prova objetiva de múltipla escolha e uma prova de redação para todos os cargos. A prova objetiva, sobre os conteúdos programáticos indicados no **Anexo II**, terá caráter eliminatório e a prova de redação terá caráter classificatório.
- 4.2. Cada prova da primeira etapa (**prova objetiva e de redação**) terá valorização total de 100 (cem) pontos. Cada questão objetiva constará de 4 (quatro) alternativas, das quais apenas uma deve ser assinalada, respeitando-se o enunciado.
- 4.3. As provas da primeira fase terão os seguintes pesos: 70% para a prova objetiva e 30% para a prova de redação.
- 4.4. Haverá uma segunda etapa de prova de conhecimentos práticos específicos de caráter eliminatório e classificatório para os cargos de: Coreógrafo, Diretor de Iluminação, Figurinista, Técnico de Laboratório/Costureiro de espetáculo e cenário.
- 4.5. Além dos pesos acima, a prova da segunda etapa, prova de conhecimentos práticos específicos, quando houver, terá peso de 60% e a prova da primeira etapa, 40%.

5. DETERMINAÇÃO DA NOTA E CLASSIFICAÇÃO FINAIS

- 5.1. A Nota Final do candidato no Concurso Público será determinada padronizando-se os seus Escores Brutos (EBs) obtidos na 1^a e na 2^a etapa.
- 5.2. **Padronização.** A padronização é a operação utilizada para cálculo dos denominados Escores Padronizados (EPs), que são a referência para a comparação dos Escores Brutos de um candidato com os Escores Brutos dos demais candidatos ao mesmo cargo no quadro do Anexo I. Será utilizada porque a classificação final dos candidatos no Concurso Público não será baseada na soma dos seus Escores Brutos (EBs) das duas fases, mas na posição de cada candidato em relação aos demais concorrentes ao mesmo cargo. A equação estatística que permite calcular um Escore Padronizado (EP) é apresentada



abaixo. O Desvio Padrão (S) é uma medida de grandeza da dispersão dos Escores Brutos (EB) em torno da Média (X): escores concentrados em torno da Média possuem pequeno Desvio Padrão; escores afastados da Média, grande Desvio Padrão.

$$EP = 500 + 100.(EB - X)/S \quad (\text{Equação 1})$$

em que:

EP: Escore padronizado do candidato, por conteúdo, por cargo;

EB: Escore bruto do candidato (nota obtida em um mesmo conteúdo);

X: Média dos EBs de todos os candidatos de um mesmo cargo, por conteúdo;

S: Desvio Padrão dos EBs de todos os candidatos de um mesmo cargo, por conteúdo;

A equação acima permite verificar de quantos pontos padronizados o candidato difere da média.

- 5.2.1. Para determinação do Escore Padronizado Total da Prova Objetiva (EPTo), calcula-se, para cada candidato, o somatório dos escores padronizados por conteúdo multiplicado pelo peso do conteúdo, conforme Tabelas 1 a 3. A equação 2 apresenta o cálculo:

$$EPTo = \sum_k P_k * EP_k \quad (\text{Equação 2})$$

Em que:

EP_k: Escore padronizado para cada uma dos conteúdos da prova objetiva

P_k: Peso atribuído ao conteúdo K, conforme Tabela 1 e 3.

K: Índice de cada um dos conteúdos da prova objetiva

- 5.2.2. Para determinação do Escore Padronizado Total da Prova de Redação (EPTr), calcula-se, para cada candidato, o escore padronizado da prova de redação. A padronização é realizada aplicando a equação 1. A equação 3 apresenta o cálculo do EPTr:

$$EPTr = EP_r \quad (\text{Equação 3})$$

Em que:

EP_r: Escore padronizado para a prova de redação

- 5.2.3. Para determinação do Escore Final da Primeira Fase (EPF1), calcula-se, para cada candidato a soma ponderada do Escore Padronizado Total da Prova Objetiva (EPTo) e do Escore Padronizado Total da Prova de Redação (EPTr), multiplicando-se os Escores Padronizados de cada prova pelo peso da referida prova. O peso da prova objetiva é de 70% e o peso da prova de redação é de 30%. A equação 4 apresenta o cálculo:

$$EPF1 = EPTo * 0,70 + EPTr * 0,30 \quad (\text{Equação 4})$$

- 5.2.4. Haverá uma segunda fase para cargos com prova de conhecimentos práticos específicos. Assim, o Escore Final Segunda Fase (EPF2) será o Escore Padronizado da Prova de conhecimentos práticos específicos (EPp), de acordo com a equação 5. A padronização é realizada aplicando a equação 1.

$$EPF2 = EP_p \quad (\text{Equação 5})$$



Em que:

EP_p: Escore padronizado para a prova de conhecimentos práticos específicos.

- 5.2.4.1. A determinação do Escore Final Total (EFT) de cada candidato leva em consideração o seu desempenho na primeira e na segunda fase. Realizando uma composição dos escores finais da primeira e segunda fases.
- 5.2.4.2. Para cargos que não exigem prova prática o Escore Final Total (EFT) é igual ao Escore Final da Primeira Fase (EPF1), de acordo com a equação 6.

$$EFT = EPF1 \quad (\text{Equação 6})$$

- 5.2.4.3. Para cargos com prova prática, aplica-se aos escores finais de cada fase a ponderação de 40% para a primeira fase e 60% para a segunda fase, de acordo com a equação 7.

$$EFT = EPF1 * 0,40 + EPF2 * 0,60 \quad (\text{Equação 7})$$

5.3. A classificação para o preenchimento de vagas dar-se-á seguindo-se a ordem decrescente dos EFTs para cada cargo.

5.4. Provas, número de questões, peso de cada questão e pontuação máxima para os cargos constantes neste Edital:

5.4.1. Tabela 1 - Nível de Classificação D - (Cargos: Técnico de Laboratório/Meio Ambiente, Técnico de Laboratório/Eletrotécnica, Técnico de Laboratório/Física, Técnico de Laboratório/Conforto Ambiental, Técnico de Laboratório/Aeronáutica); Nível de Classificação E – (Cargos: Administrador, Figurinista, Diretor de Iluminação, Coreógrafo).

CONTEÚDOS	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PESO
Língua Portuguesa	05	2,0	10	0,1
Noções de Informática	05	2,0	10	0,1
Conhecimentos Específicos	20	3,0	60	0,6
Matemática	05	2,0	10	0,1
Ética e RJA	05	2,0	10	0,1
Total	-	-	100	-
Redação	-	-	100	-

5.4.2. Tabela 2 - Nível de Classificação D- (Técnico de Laboratório/ Eletroeletrônica e Manutenção de Computadores)

CONTEÚDOS	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PESO
-----------	--------------------	-----------------------	------------------	------



Língua Portuguesa	05	1,5	7,5	0,075
Conhecimentos Específicos	25	3,0	75	0,75
Matemática	05	2,0	10	0,1
Ética e RJU	05	1,5	7,5	0,075
Total	-	-	100	
Redação	-	-	100	

5.4.3. Tabela 3. Nível de Classificação D – (Cargo: Técnico de Laboratório/ Costureiro de Espetáculo e Cenário.

CONTEÚDOS	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PESO
Língua Portuguesa	10	3,0	30,0	0,3
Noções de Informática	10	2,0	20,0	0,2
Matemática	10	3,0	30,0	0,3
Ética e RJU	10	2,0	20,0	0,2
Total	-	-	100	-
Redação	-	-	100	-

- 5.5. A prova de Redação, para todos os cargos, valerá 100 (cem) pontos, com peso 1 (um) e consistirá na produção de um texto, em um dos seguintes gêneros: relato, memorando, ofício, texto argumentativo, texto expositivo. A Folha de Redação terá comprimento de 20,6 cm e 31(trinta e uma) linhas espaçadas de 0,6 cm. Será atribuída nota zero ao candidato que elaborar sua redação com menos de 13 (treze) linhas ou se na folha constarem assinaturas, recados ou quaisquer sinais estranhos que, de alguma forma, indiquem possível tentativa de identificação.
- 5.6. A prova objetiva e de redação para todos os cargos das Classes D e E será realizada no dia **06/06/2010**, das 14 às 18 horas.
- 5.7. A prova de conhecimentos práticos específicos para os cargos relacionados no item 4.4. será realizada no dia 13/06/2010.
- 5.7.1. O horário e o local onde serão realizadas as provas estarão disponíveis no dia **24/05/2010**, a partir de 17 horas, no endereço eletrônico www.ingresso.ufu.br, juntamente com o comprovante de inscrição.
- 5.7.2. É de exclusiva responsabilidade do candidato verificar a confirmação do local de prova.
- 5.8. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o início da prova, munido de comprovante de inscrição, documento de identidade original e caneta esferográfica azul.
- 5.8.1. Serão considerados documentos de identidade: Carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pela Secretaria de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelo Corpo de Bombeiros Militar, Carteiras expedidas pelos Órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc); Passaporte, Certificado de Reservista, Carteiras Funcionais do Ministério Público, Carteiras Funcionais expedidas por Órgãos Públicos que por Lei Federal valham como identidade, Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo com foto).



- 5.9. O cartão-resposta deverá ser preenchido com caneta esferográfica azul e a redação deverá ser realizada com o mesmo tipo de caneta.
- 5.10. Na correção do cartão-resposta será atribuída nota zero à questão com mais de uma opção assinalada, sem opção assinalada, marcação com traço, com x ou com rasura.
- 5.11. Em nenhuma hipótese haverá substituição do cartão-resposta ou da folha de redação, devido a erro do candidato.
- 5.12. A duração da prova será de 04 (quatro) horas, incluindo o tempo para o preenchimento do cartão-resposta e a transcrição da redação.
- 5.13. É de responsabilidade de o candidato entregar o cartão-resposta e a folha de redação ao fiscal no final da prova, sob pena de ser eliminado do concurso.
- 5.14. O candidato só poderá se retirar da sala depois de decorridas 02 (duas) horas do início da prova.
 - 5.14.1. A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção das provas e, consequentemente, a eliminação do candidato do Concurso Público.
- 5.15. Durante a realização da prova, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, utilização de chapéus ou bonés, bolsas, buttons, broches, brincos, cabelos longos soltos, pulseiras, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras (também em relógios), telefones celulares, pagers, bips, aparelhos de controle remoto, de alarme de carro, walkmans, gravadores ou quaisquer outros receptores de mensagens, sob pena de o candidato ser retirado do local e ter a sua prova anulada.
- 5.16. Terá sua prova anulada e será retirado da sala o candidato que provocar qualquer tumulto, prejudicando o regular andamento das provas ou aquele que se recusar a atender ao que for solicitado pelos fiscais.
- 5.17. Os gabaritos das provas objetivas dos cargos das Classes D e E serão disponibilizados no endereço eletrônico www.ingresso.ufu.br, no dia **06/06/2010**, a partir das 20 h.
- 5.18. As notas obtidas nas provas objetivas, redação e prova de conhecimentos práticos específicos para os cargos das Classes D e E estarão disponíveis no dia 21/06/2010, a partir das 17 horas, no endereço eletrônico www.ingresso.ufu.br.
- 5.19. A **prova de conhecimentos práticos específicos** para os cargos de Coreógrafo, Diretor de Iluminação, Figurinista, Técnico de laboratório/ Costureiro de espetáculo e cenário terá o valor total de 100 (cem) pontos e se destina aos candidatos aprovados na primeira etapa. Nessa prova, será avaliado o exercício prático específico ao cargo. O local de realização da prova de conhecimentos práticos específicos e outras informações complementares serão divulgados conforme estabelecido no subitem 5.7.1.
- 5.20. A lista de classificados para a prova de conhecimentos práticos específicos será divulgada no dia **11/06/2010**, a partir das 17 horas, no endereço eletrônico www.ingresso.ufu.br e na Pró-Reitoria de Recursos Humanos.
- 5.21. A lista de aprovados para os cargos das Classes D e E será divulgada no dia **18/06/2010**, a partir das 17 horas, no endereço eletrônico www.ingresso.ufu.br e na Pró-Reitoria de Recursos Humanos.

6. DA APROVAÇÃO NO CONCURSO E DA CLASSIFICAÇÃO DOS HABILITADOS DA PROVA OBJETIVA

- 6.1. A nota mínima que os candidatos deverão alcançar é de **50 (cinquenta)** pontos, em um máximo de **100 (cem)** pontos.
 - 6.1.1. Serão corrigidas apenas as provas de Redação dos candidatos que obtiverem **50 (cinquenta)** pontos ou acima na prova objetiva.
 - 6.1.1.1. O candidato que não tiver sua prova de Redação corrigida na forma do item 6.1. e 6.1.1. será automaticamente eliminado e não terá classificação alguma no concurso.



- 6.2. A classificação final dos candidatos dar-se-á na ordem decrescente de notas padronizadas obtidas nas provas.
- 6.2.1. Havendo empate no concurso, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
- a) obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimento Específico;
 - b) obtiver maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;
 - c) obtiver maior nota na Redação;
 - d) tiver maior idade.
- 6.3. Para a prova de conhecimentos práticos específicos, a nota mínima que os candidatos deverão alcançar é de 60 (sessenta) pontos, num máximo de 100 (cem) pontos.
- 6.4. A classificação final dos candidatos para os cargos dispostos neste Edital far-se-á pela padronização das notas da primeira e da segunda etapa do concurso.
- 6.4.1. Havendo empate no concurso, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
- a) obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimento Específico, da prova objetiva;
 - b) obtiver maior pontuação na prova de conhecimentos práticos específicos;
 - c) obtiver maior nota nas questões de Língua Portuguesa, da prova objetiva;
 - d) tiver maior idade.
- 6.5. A relação dos candidatos aprovados no concurso se dará por ordem de classificação de acordo com o Anexo II do Decreto nº. 6.944 de 21 de agosto de 2009. Para os cargos com 1 vaga serão aprovados no máximo 5 candidatos; para os cargos com 2 vagas serão aprovados no máximo 9 candidatos.
- 6.5.1. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.
- 6.5.2. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados serão considerados reprovados.

7. DOS RECURSOS

- 7.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito de questão deverá fazê-lo até 18 horas após a publicação do gabarito, isto é, do dia **06/06/2010**, a partir de 20 horas até o dia **07/06/2010**, às 14 horas, exclusivamente pelo endereço eletrônico **www.ingresso.ufu.br**.
- 7.1.1. Julgando procedente o recurso, a DIRPS poderá anular a questão ou alterar o seu gabarito e, neste caso, os pontos da questão serão considerados a favor de todos os candidatos.
- 7.1.2. Em caso de alteração do gabarito, os pontos da questão serão considerados apenas a favor dos candidatos cujas respostas coincidirem com as do gabarito alterado.
- 7.1.3. A DIRPS disponibilizará em seu endereço eletrônico **www.ingresso.ufu.br** os recursos recebidos, com suas respectivas respostas, no dia **10/06/2010**, a partir das 17 horas. Esses recursos e respostas ficarão disponíveis no endereço eletrônico **www.ingresso.ufu.br** até o dia **17/06/2010, às 17 horas**.
- 7.1.4. O candidato somente poderá interpor recurso de posse dos seus números de inscrição, CPF e endereço de *e-mail* válido.
- 7.2. O candidato poderá solicitar vista da prova de Redação.
- 7.2.1. A solicitação da vista da prova de redação será no dia **21/06/2010**, nos seguintes horários: das 9h às 11h e das 14h às 17h, na DIRPS.
- 7.2.2. A disponibilização das cópias (imagem digital), sem anotações nem registros das notas dos corretores, ocorrerá no dia **25/06/2010**, no endereço eletrônico **www.ingresso.ufu.br**.



7.3. Não será concedida revisão da prova de Redação.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO

- 8.1. O resultado final do concurso para os cargos das Classes D e E será divulgado no dia **18/06/2010**, às 17 horas, no endereço eletrônico **www.ingresso.ufu.br** e na Pró-Reitoria de Recursos Humanos.
- 8.2. **Homologação do concurso:** O resultado final do concurso, obedecida a classificação em ordem decrescente de notas, será homologado pelo Reitor e publicado no Diário Oficial da União, sendo respeitado o disposto no art. 42, do Decreto nº 3.298/99 e art. 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009.

8.3. Prazo de validade do concurso:

- 8.3.1. O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação, podendo, no interesse da Administração, ser prorrogado por igual período.
- 8.3.2. Durante o prazo de validade do presente concurso público, havendo autorização do Ministério de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão para provimento de novas vagas para esta Universidade, e considerando ainda a oportunidade e a conveniência da Instituição, poderão ser convocados candidatos remanescentes da lista de classificação, conforme estabelecido no Decreto nº 6944 de 21/08/2009.

9. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NOS CARGOS

- 9.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado ou, ainda, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo § 1º do art. 12, da Constituição Federal.
- 9.2. Estar em gozo dos direitos políticos.
- 9.3. Estar em dia com as obrigações militares e eleitorais.
- 9.4. Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, e demais exigências para o exercício do cargo, conforme consta do Anexo II deste Edital.
- 9.5. Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos.
- 9.6. Possuir aptidão física e mental para o cargo pretendido.
- 9.7. Não ter sofrido, no exercício da Função Pública, penalidade incompatível com a investidura em Cargo Público Federal, prevista no art. 137, parágrafo único da Lei nº 8.112/90.
- 9.8. Não acumular cargos, empregos e funções públicas, exceto aqueles permitidos em lei, desde que assegurada a hipótese de opção dentro do prazo para a posse, determinado no § 1º do art. 13, da Lei nº 8.112/90.

10. DO PROVIMENTO DAS VAGAS E DO APROVEITAMENTO DOS CANDIDATOS HABILITADOS

- 10.1. O provimento das vagas ocorrerá no nível inicial do cargo, com a remuneração correspondente e definida em Lei.
- 10.2. Os candidatos aprovados serão nomeados obedecendo rigorosamente a ordem de classificação no limite das vagas disponíveis e fixadas no Anexo I.
- 10.3. A aprovação do candidato não assegurará o direito ao seu ingresso automático no cargo para o qual se habilitou, mas apenas a expectativa de ser nele investido.
- 10.4. A posse do candidato no cargo fica condicionada à apresentação de todos os documentos comprobatórios dos requisitos relacionados no item 9.
- 10.5. O candidato aprovado, que for convocado para assumir o cargo, somente será nomeado se for considerado apto física e mentalmente para o cargo pretendido, por meio de avaliação clínica médico-ocupacional e laboratorial realizada pelo Setor de Saúde Ocupacional da Universidade, sendo a rotina básica complementada por exames clínicos e/ou laboratoriais especializados, sempre que se fizerem necessários.



- 10.6. A convocação dos candidatos aprovados para se manifestarem, no prazo determinado, sobre a aceitação ou não do cargo, será realizada exclusivamente através de correspondência, não se responsabilizando a Universidade pela mudança de endereço sem comunicação prévia, por escrito, por parte do candidato.
- 10.7. O não pronunciamento do candidato aprovado no prazo estabelecido para esse fim facultará à Universidade a convocação dos candidatos seguintes, perdendo o candidato o direito de investidura no cargo para o qual se habilitou.

11. CALENDÁRIO

Subitens	Procedimentos e eventos	Datas	Horários	Local ou meio
11.1.	Inscrição	26/04 a 10/05/2010	De 0 h até 24 h	www.ingresso.ufu.br
11.2.	Pagamento das inscrições	26/04 a 11/05/2010	Estabelecidos pelos órgãos recebedores	Rede bancária
11.3.	Solicitação de isenção da taxa de inscrição	12/04 a 20/04/2010	Das 8h às 11h e das 14h às 17h	www.ingresso.ufu.br
11.4.	Divulgação da lista de candidatos isentos.	03/05/2010	A partir de 17 h	www.ingresso.ufu.br
11.5.	Envio, pelo candidato, do relatório Médico com especificação e indicação do tipo de atendimento necessário ao atendimento da Necessidade Física Especial.	26/04/2010 a 11/05/2010	Das 9h às 11h e das 14h às 17h e 30 min	DIRPS/ Bloco 1A, Campus Santa Mônica – Uberlândia/MG
11.6.	Solicitação de correção de dados constantes na Ficha de Identificação do candidato.	Até 26/05/2010	Das 9h às 11h e das 14h às 17h e 30 min	DIRPS/ Bloco 1A, Campus Santa Mônica – Uberlândia/MG
11.7.	Confirmação da inscrição, disponibilização da Ficha de Identificação do candidato.	24/05/2010	A partir de 17 h	www.ingresso.ufu.br
11.8.	Divulgação do horário e local onde serão realizadas as provas.	24/05/2010	A partir de 17 h	www.ingresso.ufu.br
11.9.	Aplicação da prova objetiva e de redação.	06/06/2010	14 h as 18 h	Campus Santa Mônica
11.10.	Divulgação do gabarito oficial	06/06/2010	A partir de 20 h	www.ingresso.ufu.br
11.12.	Interposição de recurso contra o gabarito oficial.	06/06/2010 a 07/06/2010	Até 18 h após a divulgação do gabarito	www.ingresso.ufu.br
11.13.	Publicação dos recursos e respectivas respostas.	10/06/2010	A partir de 17 h	www.ingresso.ufu.br
11.14.	Divulgação da lista de classificados para a prova de conhecimentos práticos específicos.	11/06/2010	A partir de 17 h	www.ingresso.ufu.br
11.15.	Aplicação da prova de conhecimentos práticos específicos	13/06/2010	14 h a 18 h	Campus Santa Mônica
11.16.	Divulgação do resultado final	18/06/2010	A partir das 17 h	www.ingresso.ufu.br
11.17.	Divulgação da lista de classificação geral.	18/06/2010	A partir de 17h	www.ingresso.ufu.br



11.18	Divulgação do boletim de desempenho e disponibilização das imagens digitais das folhas de resposta da prova objetiva.	21/06/2010	A partir de 17h	www.ingresso.ufu.br
11.19.	Solicitação da vista da prova de redação	21/06/2010	9h às 11h e 14h às 17h	DIRPS/Campus Santa Mônica
11.20.	Disponibilização das cópias (imagens digitais), previamente solicitadas, da folha de redação.	25/06/2010	A partir de 17 h	www.ingresso.ufu.br

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contida no edital.
- 12.2. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial da União e divulgados na Internet no endereço eletrônico www.ingresso.ufu.br/concurso.
- 12.3. Não serão fornecidas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas.
- 12.4. Será excluído do concurso o candidato que:
 - a) fizer, a qualquer momento, declaração falsa ou incompleta;
 - b) deixar de comparecer à prova;
 - c) tiver atitude incorreta ou descortês com os examinadores, executores, auxiliares ou autoridades presentes durante a realização da prova;
 - d) for, durante a realização da prova, surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma, bem como aquele que utilizar livros, notas, impressos e/ou materiais não determinados nas Orientações ao Candidato;
 - e) for responsável por falsa identificação pessoal;
 - f) não entregar o cartão-resposta e/ou a folha de redação ao fiscal no final da prova, ou quando solicitados pelo mesmo.
 - g) portar qualquer aparelho de telecomunicação, mesmo desligado.
 - h) Será excluído ainda do concurso, o candidato que utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter benefícios para si ou para terceiros.
- 12.5. Após o fechamento dos portões, não será permitido, em nenhuma hipótese, o ingresso de candidatos no local de provas.
- 12.6. Somente será admitido na sala de provas, o candidato previamente inscrito, que estiver devidamente munido de um documento de identidade, conforme estabelecido no item 4.8. deste Edital.
- 12.7. A DIRPS, a critério exclusivo, poderá fotografar e colher impressões digitais do candidato, para efeitos de identificação, caso seja necessário.
- 12.8. O candidato, ao tomar conhecimento deste Edital, sem oposição, declara estar de acordo com a providência de que trata o subitem anterior, acaso ocorra.
- 12.9. Em nenhuma hipótese, será permitido o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas no estabelecimento de aplicação das provas.
- 12.10. A UFU poderá, a seu exclusivo critério e obedecendo às normas legais pertinentes, admitir candidatos homologados em Concursos Públicos e não nomeados, de outras Instituições Federais de Ensino, bem como ceder a essas Instituições candidatos homologados e não nomeados, nos termos deste Edital.



- 12.11. Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados seus endereços na Pró-Reitoria de Recursos Humanos, responsabilizando-se por prejuízos decorrentes da não atualização.
- 12.13. Na ocorrência de caso fortuito ou força maior que impeça, parcial ou integralmente, a realização do concurso, a UFU reserva a si o direito de cancelar, substituir datas, realizar novas provas, sem qualquer ônus para a Instituição e para os candidatos.

Uberlândia, 09 de Abril de 2010

SINÉSIO GOMIDE JUNIOR
PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS



ANEXO I

Cargos	Número de Vagas	Taxa de inscrição em R\$	Remuneração em R\$
Nível D			
Técnico de Laboratório/ Conforto Ambiental	1	R\$45,00	R\$1.509,69
Técnico de Laboratório/Meio Ambiente	2	R\$45,00	R\$1.509,69
Técnico de Laboratório/Eletrotécnica	1	R\$45,00	R\$1.509,69
Técnico de Laboratório/Física	1	R\$45,00	R\$1.509,69
Técnico de Laboratório/Eletroeletrônica e Manutenção de Computadores	1	R\$45,00	R\$1.509,69
Técnico de Laboratório/Costureiro de Espetáculo e Cenário	1	R\$45,00	R\$1.509,69
Técnico de Laboratório/Aeronáutica	2	R\$45,00	R\$1.509,69
Nível E			
Administrador	2	R\$60,00	R\$2.307,85
Coreógrafo	1	R\$60,00	R\$2.307,85
Diretor de Iluminação	1	R\$60,00	R\$2.307,85
Figurinista	1	R\$60,00	R\$2.307,85
Total de vagas	14		



ANEXO II

LÍNGUA PORTUGUESA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA TODOS OS CARGOS DAS CLASSES D e E

Será avaliada a capacidade de:

- Ler, compreender e interpretar textos diversos de diferentes tipos, redigidos em Língua Portuguesa e produzidos em situações diferentes e sobre temas diferentes.
- Extrair informações não explicitadas, apoiando-se em deduções.
- Identificar elementos que permitam extrair conclusões não explicitadas no texto.
- Integrar e sintetizar informações.
- Identificar elementos que permitam relacionar o texto lido a outro texto ou a outra parte do mesmo texto.
- Identificar informações pontuais no texto.
- Identificar e corrigir, em um texto dado, determinadas inadequações em relação à língua padrão.
- Inferir o sentido de palavras a partir do contexto.
- Estabelecer relações entre os diversos segmentos do próprio texto e entre textos diferentes.
- Estabelecer articulação entre informações textuais, inclusive as que dependem de pressuposições e inferências (semânticas, pragmáticas) autorizadas pelo texto, para dar conta de ambiguidades, ironias e opiniões do autor.
- Reconhecer marcas linguísticas necessárias à compreensão do texto (mecanismos anafóricos e dêiticos, operadores lógicos e argumentativos, marcadores de sequenciação do texto, marcadores temporais, formas de indeterminação do agente).
- Identificar e empregar recursos linguísticos próprios da língua escrita formal: pontuação, ortografia, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, colocação pronominal, estruturação de orações e períodos.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

- FIORIN, J. L.; SAVIOLI, F. P. **Para entender o texto.** 17^a Ed. SP: Ática, 2007.
- GUIMARÃES, E. **A articulação do Texto.** 10^º ed. SP: Ática, 2007.
- GARCIA, O. M. **Comunicação em prosa moderna.** 25^a ed. RJ: Fundação Getúlio Vargas, 2006.
- KOCH, I. G. V. **A Coesão Textual.** 17^a ed. SP: Contexto, 2002.
- KOCH, I. G. & TRAVAGLIA, L. C. **A Coerência textual.** 16^a ed. SP: Contexto, 2004.
- PÉCORA, A. **Problemas de redação.** 5^a ed. SP: Martins Fontes, 2002.
- Gramáticas Normativas da Língua Portuguesa.

OBSERVAÇÃO: não serão cobradas questões referentes à nova ortografia.



REDAÇÃO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA TODOS OS CARGOS DAS CLASSES D e E

A prova de Redação consistirá na produção de um texto em um dos seguintes gêneros: **relato, memorando, ofício, texto de opinião, carta de solicitação.** A Redação terá como fonte duas situações indicadas na prova que sirvam de motivação para o texto a ser produzido e o candidato deverá optar por uma delas. A Folha de Redação terá comprimento de 20,6 cm e 31(trinta e uma) linhas espaçadas de 0,6 cm. Será atribuída nota zero ao candidato que elaborar sua redação com menos de 13 (treze) linhas ou se na folha constarem assinaturas, pseudônimos, recados ou quaisquer sinais estranhos que, de alguma forma, indiquem possível tentativa de identificação.

OBSERVAÇÃO: para a prova de Redação, serão aceitas tanto a grafia do novo Acordo Ortográfico quanto a grafia anterior a esse acordo.

LEGISLAÇÃO - REGIME JURÍDICO ÚNICO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA TODOS OS CARGOS DAS CLASSES D e E:

LEI nº 8.112 - DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990:

TÍTULO II - DO PROVIMENTO, VACÂNCIA, REMOÇÃO, REDISTRIBUIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO; TÍTULO III - DOS DIREITOS E VANTAGENS;

TÍTULO IV - DO REGIME DISCIPLINAR

TÍTULO V - DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

TÍTULO VI - DA SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

LEI nº 8.112 - DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990 – COM AS DEVIDAS ATUALIZAÇÕES.

ÉTICA PÚBLICA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA TODOS OS CARGOS DAS CLASSES D e E

Decreto nº6. 029 de 1º de fevereiro de 2007

Decreto nº1. 171 de 22 de junho de 1994

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

www.presidencia.gov.br



INFORMÁTICA BÁSICA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA TODOS OS CARGOS DAS CLASSES D e E:

1. Noções do windows
 - 1.1. Login, logoff, mudança senha, bloqueio desktop, shutdown.
2. Principais aplicações de ambiente de escritório
 - 2.1. Pacote MS Office (editor de texto, editor de apresentação e planilha de cálculo) da Microsoft.
 - 2.2. Pacote software livre Open Office (editor de texto, editor de apresentação e planilha de cálculo).
 - 2.3. Correio Eletrônico (Outlook Express e Outlook) para envio de mensagens e documentos (arquivos).
 - 2.4. Manipulador de arquivos e pastas (Windows Explorer) para criar, alterar, pesquisar e remover.
 - 2.5. Verificação de sanidade de arquivos com antivírus.
3. Navegadores (Browsers)
 - 3.1. Internet Explorer
 - 3.2. Netscape Firefox.
4. Pesquisa na Internet
 - 4.1. Sites de busca tais como Google, Altavista, Wikipedia, etc.
5. Aplicações Web
 - 5.1. Webmail
 - 5.2. Portais.
6. Dispositivos removíveis
 - 6.1. Floppy disk
 - 6.2. CD/DVD
 - 6.3. Pendrive

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

Battisti, J. Windows XP Home & Professional Para Usuários e Administradores, Editora Axcel Books, ISBN: 8573232552, 1080p.

SILVA, M. G., Terminologia - Microsoft Windows Vista - Microsoft Office Word 2007 - Microsoft Office Excel 2007 - Microsoft Office Access 2007 - Microsoft Office PowerPoint 2007. 1ª ed., Editora Erica, 368 p.

MANZANO, J. A. N. G., BrOffice.org 2.0: Guia Prático de Aplicação, Editora Erica, 218 pp.

Webgrafia: **Suporte ao Firefox – Mozilla**,
<http://support.mozilla.com/pt-PT/kb/Article+list>

Webgrafia: <http://www.microsoft.com>



MATEMÁTICA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA TODOS OS CARGOS DAS CLASSES D e E

1. Números, razões e proporções.
 - 1.1. Números naturais e inteiros, números primos e compostos, divisibilidade, mínimo múltiplo comum, máximo divisor comum e decomposição em fatores primos.
 - 1.2. Grandezas proporcionais.
 - 1.3. Regras de três simples e composta.
 - 1.4. Porcentagem, juros simples e juros compostos.
2. Funções.
 - 2.1. Noção de função: funções injetoras, sobrejetoras e bijetoras; funções lineares, afins, quadráticas e modulares.
 - 2.2. Equações e inequações envolvendo funções.
 - 2.3. Gráficos de funções.
 - 2.4. Função composta e função inversa.
 - 2.5. Funções crescentes e decrescentes, funções pares e funções ímpares.
3. Geometria Plana.
 - 3.1. Paralelismo e perpendicularismo.
 - 3.2. Congruência de figuras planas.
 - 3.3. Semelhança de triângulos.
 - 3.4. Teoremas de Tales e de Pitágoras.
 - 3.5. Relações métricas em triângulos, polígonos regulares e círculos.
 - 3.6. Áreas de triângulos e quadriláteros, áreas de polígonos regulares, áreas da região circular e do setor circular.
4. Análise Combinatória e Probabilidade
 - 4.1. Princípio fundamental de contagem (princípio multiplicativo).
 - 4.2. Arranjos e permutações simples e com repetição.
 - 4.3. Combinações simples.
 - 4.4. Espaço amostral, eventos, probabilidade de ocorrer um evento e probabilidade da união e da interseção de dois ou mais eventos.
5. Geometria Analítica Plana.
 - 5.1. Coordenadas cartesianas no plano.
 - 5.2. Distância entre dois pontos.
 - 5.3. Equações da reta.
 - 5.4. Paralelismo, perpendicularismo, ângulo e interseção entre retas.
 - 5.5. Equação da circunferência.
6. Trigonometria
 - 6.1. Arcos e ângulos: medida em graus e radianos, relação de conversão
 - 6.2. Relações trigonométricas no triângulo retângulo
 - 6.3. Funções trigonométricas diretas, periodicidade, paridade e gráficos
 - 6.4. Identidades trigonométricas fundamentais



- 6.5. Fórmulas de adição, subtração, duplicação e bisseção de arcos
- 6.6. Equações e inequações trigonométricas
- 6.7. Leis do cosseno e dos senos
- 7. Matrizes, Determinantes e Sistemas Lineares
 - 7.1. Matrizes: igualdade, tipos, operações e propriedades
 - 7.2. Matriz inversa
 - 7.3. Sistemas lineares: resolução e discussão
 - 7.4. Matriz associada a um sistema de equações lineares
 - 7.5. Determinante de uma matriz de ordem menor ou igual a 3 e propriedades

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

DANTE, L. R. **Matemática**: Contexto & Aplicações, 3 volumes, 3a Edição, Editora Ática, 2007.
IEZZI, G. e outros. **Matemática, Ciência e Aplicações**, Volumes 1, 2 e 3, Atual Editora, 2006.
IMENES, L. M. E LELLIS, M. **Matemática para todos**, 4 volumes (5^a a 8^a séries), Scipione.

ADMINISTRADOR

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Curso Superior em Administração. Registro no Conselho competente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Planejar, organizar, controlar e assessorar as organizações nas áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, informações, financeira, tecnológica, entre outras; implementar programas e projetos; elaborar planejamento organizacional; promover estudos de racionalização e controlar o desempenho organizacional; prestar consultoria administrativa. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 1. Natureza e desafios da administração
- 2. Ambiente das organizações
- 3. Cultura organizacional
- 4. Planejamento
- 5. Processo de tomada de decisão
- 6. Direção e comunicação
- 7. Liderança e motivação
- 8. Controle, qualidade e produtividade

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

CHIAVENATO, Idalberto. **Administração nos novos tempos**. 2 ed., Rio de Janeiro: Campus, 2009.
CHIAVENATO, Idalberto. **Administração**: teoria, processo e prática. 4 ed., Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.
CERTO, Samuel C. **Administração moderna**. 9 ed., São Paulo: Pearson/Prentice Hall, 2003.
ROBBINS, Stephen P.; DECENZO, David A. **Fundamentos de administração**: conceitos essenciais e aplicações. 4 ed., São Paulo: Pearson/Prentice Hall, 2004.



COREÓGRAFO

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Curso Superior em Artes Cênicas, Teatro ou Educação Física ou áreas afins.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Cria, elabora e coordena a encenação do espetáculo coreográfico, a partir de uma idéia, texto, roteiro, obra literária, música ou qualquer outro estímulo, utilizando-se de recursos técnico-artísticos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Conceituação de coreografia, dramaturgia corporal, partitura de movimento e performance. Considerações sobre aspectos contemporâneos da arte de coreografar;
2. Conhecimento teórico prático de diferentes processos de criação em dança e procedimentos coreográficos, abordando dentre outros procedimentos de criação, as danças clássica, moderna e contemporânea, a improvisação e a performance;
3. A coreografia na interface entre Teatro e Dança;
4. Coreografias para grupos e solistas;
5. Ferramentas, instrumentos e metodologias de treinamento corporal como base para o trabalho cotidiano do ator/bailarino.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

BOUCIER, Paul. *História da Dança no ocidente*. São Paulo: Martins Fontes, 1987.

FERNANDES, Ciane. *O corpo em movimento: o sistema Laban/Bartenieff na formaçãoe pesquisa em artes cênicas*. 2ª. Edição – São Paulo: Annablume, 2006.

LOBO, Lenora e NAVAS, Cássia. *Teatro do Movimento: um método para o intérprete-criador*. Brasília: LGE Editora, 2003.

MILLER, Jussara. *A escuta do corpo*. São Paulo: Summus Editorial, 2007.

RENGEL, Lenira. *Dicionário Laban*. São Paulo: Annablume, 2003.

PROVA DE CONHECIMENTOS PRÁTICOS ESPECÍFICOS

A prova prática constará de **duas** partes:

1. apresentação de uma coreografia própria e interpretada pelo candidato acompanhada da análise de seu processo de criação;
2. elaboração de uma coreografia acompanhada da análise de seu processo de criação, a ser realizada durante a prova com um grupo de voluntários com uma temática a ser sorteada de um conjunto de temas determinados pela comissão julgadora.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

Serão avaliados a clareza das idéias ao relacionar a obra e o processo de criação, a habilidade em conduzir um trabalho coletivo, as referências utilizadas, a apresentação e acabamento do(s) trabalho(s), o detalhamento coreográfico. Cada proposta deverá apresentar memorial justificativo, que deverá descrever textualmente a proposta apresentada.



1. Apresentação da coreografia interpretada pelo candidato e da análise do seu processo de criação: 50%

Critérios	Notas	Avaliação/conceito	
• domínio do tema de composição coreográfica, segurança e clareza na apresentação da análise do processo;	20,0	regular	10,0
		bom	15,0
		ótimo	20,0
• abordagem dos elementos essenciais utilizados na concepção e elaboração da coreografia, com capacidade de análise e síntese;	20,0	regular	10,0
		bom	15,0
		ótimo	20,0
• uso adequado do tempo e domínio e utilização eficiente dos recursos didáticos escolhidos.	10,0	inadequado	0,0
		pouco adequado	5,0
		adequado	10,0

2. Elaboração de uma coreografia acompanhada da análise de seu processo de criação: 50%

Critérios	Notas	Avaliação	
• capacidade de resposta a questões simples e complexas dentro do processo de composição da coreografia;	20	fraco	5,0
		regular	10,0
		bom	15,0
		ótimo	20,0
• domínio técnico da relação movimento, tempo e espaço, na condução do processo de composição coreográfica;	20	fraco	5,0
		regular	10,0
		bom	15,0
		ótimo	20,0
• motivação, disposição e dedicação ao cargo de Coreografo;	10	fraco	2,5
		regular	5,0
		bom	7,5
		ótimo	10,0

DIRETOR DE ILUMINAÇÃO

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Curso Superior em Comunicação Social , Artes Cênicas ou áreas afins.

DESCRÍÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Atividades de planejamento, criação artística, supervisão, manutenção e montagem de iluminação cênica. Coordenação de equipe de iluminação e supervisão dos trabalhos de manutenção de equipamento e de montagem e operação de luz durante as apresentações. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

- Iluminar ambientes artisticamente segundo as necessidades das cenas.
- Estabelecer o dimensionamento do sistema de força necessário para alimentar o roteiro de iluminação.
- Criar e executar os roteiros/planos de iluminação durante as apresentações.



- Montar e/ou supervisionar a instalação do sistema de iluminação cênica.
- Fazer a manutenção e supervisão de todo equipamento de iluminação: rack, mesa, cabos e refletores.
- Organizar e controlar o uso dos equipamentos de iluminação cênica do Curso de Teatro, bem como se responsabilizar pelo seu uso e integridade.
- Elaborar cronograma de trabalho.
- Colaborar com as disciplinas que necessitam de iluminação cênica.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. A iluminação e sua função estética na cena.
2. Aspectos técnicos referentes ao projeto de iluminação.
3. A criação do projeto de iluminação: conceitos e procedimentos.
4. Sistema de iluminação cênica: instalação e operacionalização.
5. Iluminação cênica: equipamentos e tecnologias.
6. A evolução histórica da iluminação cênica.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

- CAMARGO, Gilberto Gil. **Função Estética da Luz**. São Paulo: Sorocaba: TCM Comunicações, 2000.
- CHAVES, Roberto. **O Eletricista e Você**. São Paulo: Ed. de Ouro, 1987.
- CRUZ, Osmar Rodrigues. **O Teatro e sua Técnica**. São Paulo. Livraria Teixeira, 1960.
- LIMA, João Castro. **Cartilhas de Teatro**: iluminação cênica. Porto Alegre: EU/Porto Alegre, 1998.
- OFICINA Iluminação Cênica** = Taller iluminación escénica. Coordenação de Jorginho de Carvalho. Rio de Janeiro: Funarte, 2009.
- ROUBINE, Jean-Jacques. **A linguagem da encenação teatral**. Rio de Janeiro: Zahar editores, 1982.
- SARAIVA, Hamilton. **Eletricidade Básica para Teatro**. Rio de Janeiro: MEC / INACEN, 1977.
- _____. **Iluminação teatral: história, estética e técnica**. Dissertação de Mestrado. ECA/USP, 1989.
- _____. Semânticas da Iluminação. In: MACHADO, I.; TELLES, N.; MEIRA, R. (Orgs.). **Teatro: Ensino, teoria e prática**. Uberlândia: EDUFU, 2004, pp. 161-167.

PROVA DE CONHECIMENTOS PRÁTICOS ESPECÍFICOS

1. A prova prática constará na criação de um plano de iluminação contendo um mapa detalhado, a partir de texto fornecido pelo concurso. No ato da prova, o(a) candidato(a) apresentará o plano e montará a luz de uma das cenas, a partir do material disponível na Sala de Encenação do Curso de Teatro.
2. Serão avaliados: clareza das idéias; adequação em relação ao texto teatral fornecido; referências utilizadas; domínio do conteúdo; execução dos procedimentos; uso dos equipamentos; habilidade no manuseio dos equipamentos e criação artística.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTOS PRÁTICOS ESPECÍFICOS

1. Apresentação do plano de iluminação do candidato: 40%

Critérios	Notas	Avaliação/conceito	
• domínio do tema de iluminação, segurança e clareza na apresentação do plano;	15,0	regular	5,0
		bom	10,0
		ótimo	15,0
• abordagem dos elementos essenciais utilizados na concepção e elaboração do	15,0	regular	5,0
		bom	10,0



plano de iluminação, com capacidade de análise e síntese;		ótimo	15,0
• uso adequado do tempo e domínio e utilização eficiente dos recursos didáticos escolhidos.	10,0	inadequado	0,0
		pouco adequado	5,0
		adequado	10,0

2. Arguição sobre o plano de iluminação: 60%

Critérios	Notas	Conceito/Avaliação	
• capacidade de resposta a questões simples e complexas dentro do conteúdo da prova prática;	20,0	fraco	5,0
		regular	10,0
		bom	15,0
		ótimo	20,0
• atualidade e precisão no tratamento dos conceitos e informações na área do concurso;	20,0	fraco	5,0
		regular	10,0
		bom	15,0
		ótimo	20,0
• Clareza e correção gramatical na explanação dos assuntos abordados;	10,0	fraco	2,5
		regular	5,0
		bom	7,5
		ótimo	10,0
• Motivação, disposição e dedicação ao cargo de Diretor de Iluminação;	10,0	fraco	2,5
		regular	5,0
		bom	7,5
		ótimo	10,0

FIGURINISTA

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Curso Superior em Artes Cênicas ou áreas afins.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO

Efetua trabalhos de criação de modelos, indicando a forma, a técnica e o material para confecção dos mesmos. Criar modelos relacionados com atividades cênicas e estilísticas, especificando a técnica de confecção e o material a ser usado; supervisionar a execução dos modelos projetados; projetar modelos para diversos fins tais como: grupos artísticos, peças de teatro, programas de televisão e vídeo, detalhando as necessidades para confecção, prevendo e calculando custo de mão de obra; manter interface com outros especialistas para possibilitar um seguro dimensionamento da execução dos modelos; dar parecer técnico relacionado a sua especialidade. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Conceituação de figurino, indumentária e roupa de moda – semelhanças e diferenças. Considerações sobre a integração dos diferentes elementos que compõem a caracterização da personagem;
2. A importância da pesquisa histórica, da pesquisa de referências, da pesquisa de tipos para o projeto de figurinos e seus acessórios de acordo com o texto teatral ou com a proposta da encenação;
3. A evolução do figurino e seus acessórios nas artes cênicas;



4. A importância dos acessórios na composição do figurino;
5. A teoria da cor e seu uso na composição de figurinos e seus acessórios;
6. Os efeitos da iluminação cênica sobre o figurino e seus acessórios;
7. Tecnologia têxtil, tipos de tecidos, sua estrutura e a melhor utilização para a confecção de figurinos;
8. Técnicas de customização, texturização, tingimento, envelhecimento e pintura de tecidos;

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

- ABRANTES, Samuel. Viagens através do figurino teatral. In: MACHADO, Irley; TELLES, Narciso; MERISIO, Paulo & MEIRA, Renata B. (orgs). Teatro: ensino, teoria e prática. Uberlândia: EDUFU, 2004. p 169 – 180.
- FERRARA, José Armando & SERRONI, José Carlos. Cenografia e indumentária no TBC (16 anos de história/1948 –1964). São Paulo: Secretaria de Estado da Cultura, 1980.
- KÖHLER, Carl. História do Vestuário. São Paulo: Ed. Martins Fontes, 1993.
- LAVER, James. A roupa e a moda: uma história concisa. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.
- LEITE, Adriana; GUERRA, Lisette. Figurino: uma experiência na televisão. São Paulo: Paz e Terra, 2002.
- MUNIZ, Rosane. Vestindo os nus: o figurino em cena. Rio de Janeiro: Ed. SENAC, 2004.
- NERY, Marie Louise. A Evolução da Indumentária. Rio de Janeiro: Ed SENAC, 2004.
- PAVIS, Patrice. Dicionário de Teatro. São Paulo: Perspectiva, 1999.
- PEDROSA, Israel. Da cor à cor inexistente. Rio de Janeiro: Leo Christiano Ed., 1977.

PROVA DE CONHECIMENTOS PRÁTICOS ESPECÍFICOS

1. A prova prática constará da execução de proposta de figurino, a ser apresentada em croqui, e da confecção em tamanho real de um acessório, a ser realizada no período de 04 (quatro) horas (quatro), a partir de texto fornecido pelo concurso. O texto teatral apresentará mais de uma personagem e, no ato da prova, será escolhida, pela banca examinadora, a personagem a ser executada pelos candidatos.
2. Serão avaliados a clareza das ideias e a adequação em relação ao texto teatral fornecido, as referências utilizadas, a apresentação e a limpeza do(s) trabalho(s), o detalhamento gráfico, a especificação do figurino e do acessório propostos e o acabamento do acessório confeccionado, que deverá ser parte integrante do figurino proposto. Cada proposta deverá apresentar memorial justificativo das propostas apresentadas, que deverá descrever textualmente a proposta apresentada.
3. Cada candidato deverá trazer seu próprio material para desenho, pintura e apresentação do figurino e para a confecção do acessório proposto.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTOS PRÁTICOS ESPECÍFICOS

- 1) Apresentação da proposta de figurino com o memorial justificativo: 40%

Critérios	Notas	Conceito/ Avaliação	
• domínio do tema de criação de figurino, segurança e clareza na apresentação da execução do projeto de figurino;	15,0	regular	5,0
		bom	10,0
		ótimo	15,0
• abordagem dos elementos essenciais utilizados na criação do figurino, com capacidade de análise e síntese;	15,0	regular	5,0
		bom	10,0
		ótimo	15,0
• uso adequado do tempo e domínio e utilização eficiente dos recursos didáticos escolhidos;	10,0	inadequado	0,0
		pouco adequado	5,0
		adequado	10,0



2. Arguição sobre a proposta de figurino e do respectivos memorial justificativo: 60%

Critérios	Notas	Conceito/Avaliação	
• capacidade de resposta a questões simples e complexas dentro do conteúdo da prova prática;	20,0	fraco	5,0
		regular	10,0
		bom	15,0
		ótimo	20,0
• atualidade e precisão no tratamento dos conceitos e informações na área do concurso;	20,0	fraco	5,0
		regular	10,0
		bom	15,0
		ótimo	20,0
• Clareza e correção gramatical na explanação dos assuntos abordados;	10,0	fraco	2,5
		regular	5,0
		bom	7,5
		ótimo	10,0
• Motivação, disposição e dedicação ao cargo de Figurinista.	10,0	fraco	2,5
		regular	5,0
		bom	7,5
		ótimo	10,0

TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ AERONÁUTICA

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Curso Médio Profissionalizante na área ou Médio Completo mais Curso Técnico na área.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

- Realizar instalação e manutenção de equipamentos dos laboratórios de ensino da Faculdade.
- Projetar e executar montagens mecânicas e elétricas para experimentos didáticos vinculados ao curso de Graduação em Engenharia Aeronáutica da UFU.
- Assessorar os professores da Faculdade na preparação e oferecimento de aulas práticas de laboratório.
- Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Metrologia. Instrumentos para medição de vazão, pressão, temperatura, torque, dimensão. Equipamentos de pitometria e macromedição: instalação aferição, medição e cálculos correlatos. Transmissões mecânicas: Mancais. Acoplamentos. Materiais. Soldagem. Usinagem. Tubos e tubulações. Equipamentos mecânicos: bombas, compressores, redutores, turbinas. Utilização de ferramentas manuais e máquinas-ferramenta. Instalação de equipamentos e sistemas mecânicos. Equipamentos industriais: motoredutores, máquinas hidráulicas, elementos de máquinas, ajustagem, ensaios mecânicos, fundamentos de sistemas hidráulico-pneumáticos. Sistemas e



instalações mecânicas: cálculos, medições, resistência dos materiais, processos de fabricação. Desenho Técnico Mecânico: esboços, plantas, projetos, especificações, normas, escalas, leitura e interpretação de projetos. Manutenção Mecânica: técnicas de manutenção, manutenção e inspeção de equipamentos mecânicos e hidráulicos, manutenção em sistemas de bombeamento, sistemas térmicos. Manutenção e controle de arquivo técnico, pareceres e laudos técnicos, organização e normas, suprimento, verificação de qualidade e especificações técnicas. Conhecimento de materiais industriais de baixa tensão e alta tensão. Análise de diagramas elétricos de força de comando. Análise de projetos elétricos. Simbologia elétrica conforme ABNT e norma ISO. Conhecimento sobre projetos de instrumentação e controle. Conhecimento sobre acionamento de motores de indução. Processamento de Dados: planilha eletrônica, editor de texto, softwares específicos de desenho, terminais de computadores, noções de computação. Normas técnicas, procedimentos, ferramentas utilizadas, leitura e interpretação de projetos e catálogos e normas de segurança. Noções de segurança e higiene do trabalho. Regulamentação aeronáutica: normas e regulamentos pertinentes ao detentor de uma licença de mecânico de vôo; normas e regulamentos que governam a operação de aeronaves civis relativas às funções de um mecânico de vôo; Teoria de vôo e aerodinâmica; Conhecimentos técnicos sobre aeronaves: (i) princípios básicos dos grupos motopropulsores, motores de turbina a gás e/ou a pistão; características de combustíveis, sistemas de combustível incluindo controle de combustíveis; lubrificantes e sistemas de lubrificação; pós-queimadores e sistemas de injeção, funcionamento e operação dos sistemas de ignição e partida do motor; (ii) princípios de operação, procedimentos de manuseio e limitações operacionais dos grupos motopropulsores; efeitos das condições atmosféricas no desempenho dos motores; (iii) células, controles de vôo, estruturas, montagem de rodas, freios e unidades antiderrapagem, corrosão e fadiga; identificação de danos estruturais e defeitos; (iv) sistemas de proteção contra chuva e gelo; (v) sistemas de pressurização e ar condicionado, sistemas de oxigênio; (vi) sistemas hidráulico e pneumático; (vii) teoria elétrica básica, sistemas elétricos (AC e DC), sistemas de fiação da aeronave, soldagem elétrica e confecção de circuito impresso; (viii) princípios de operação de instrumentos, bússolas, pilotos automáticos, equipamento de rádio-comunicação, auxílios de navegação de rádio e radar, sistemas de gerenciamento de vôo, *displays* e aviônicos; (ix) limitações da referida aeronave; (x) sistemas de proteção, detecção, supressão e extinção de fogo; (xi) a utilização e a verificação das condições dos equipamentos e sistemas da aeronave apropriada; Desempenho e planejamento de vôo: (i) efeitos da carga e da distribuição de peso sobre o manejo da aeronave, as características e desempenho do vôo; cálculos de peso e balanceamento; (ii) uso e aplicação prática dos dados de desempenho incluindo procedimentos para controle de cruzeiro; (5) desempenho humano: desempenho humano relativo ao mecânico de vôo; (6) aspectos operacionais da meteorologia; (7) fundamentos da navegação; princípios e operação de sistemas autônomos; (8) procedimentos operacionais: (i) princípios de manutenção, procedimentos para manutenção da aeronavegabilidade, relato de defeitos, inspeções pré-vôo, procedimentos de precaução para abastecimento e uso de motor externo; equipamentos instalados e sistemas de cabine; (ii) procedimentos normais, anormais e de emergência; (iii) procedimentos operacionais para o transporte de carga e mercadorias perigosas; (9) radio-comunicações: procedimentos e fraseologia de radiocomunicações.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

- BAPTISTA, H. Higiene e Segurança do Trabalho, Publicações Técnicas, Senai, São Paulo, 1974.
- CARVALHO, L. T. Catálogos/Manuais de fabricantes (Akros, Deca, Docol, Gedore, Tigre, etc).
- CAVICHIOLI,C.A. Planejamento e Administração da Manutenção, Senai, São Paulo, 1990.
- CAVICHIOLI,C.A. Supervisor de 1ª Linha: Planejamento e Administração da Manutenção, Senai, São Paulo, 1990.



- CAVICHIOLI, C.A. Supervisor de 1^a Linha: Elementos e Conjuntos Mecânicos de Máquinas, Senai,São Paulo, 1990.
- DRAPINSKI, J. Manutenção Mecânica Básica: Manual Prático de Oficina. Ed McGraw-Hill, São Paulo, 1978.
- ESAB, Manual da Soldagem de Manutenção.
- FESTO DIDATIC. Introdução à Pneumática Industrial, São Paulo, 1995.
- LOUVET, J.C. Manual do Torneiro, Ed LEP, 6^a Edição, 1960.
- MELCONIAN, S. Elementos de Máquinas, Ed Érica, 6^a Edição, 2005.
- MELCONIAN, S. Mecânica Técnica e Resistência dos Materiais, Ed. Érica, São Paulo, 1999.
- MOBIL. Fundamentos da Lubrificação, Móbil, São Paulo, 1979.
- MOREIRA, I. S. Compressores: Instalação, Funcionamento e Manutenção, Senai, São Paulo, 1991.
- MOREIRA, I. S. Hidráulica Mobil, Senai, São Paulo, 1995.
- MOTTER, O. Manutenção Industrial, Ed Hemus, São Paulo, 1992.
- NOVAES, R. C., CONDE, M., “Mecânico de Manutenção”, Senai, São Paulo, 1987. NORMAS da ABNT.
- SHRADER, B. Princípios Básicos, Produção, Distribuição e Condicionamento de Ar Comprimido, São Paulo, 1987.
- BOYLESTADE, R et al. Dispositivos Eletrônicos e Teoria de Circuitos, ED Prentice Hall, Rio de Janeiro, 5^a Edição, 1994.
- Catálogos / Manuais de fabricantes de equipamentos (Amelco, Dimep, Festo, Ficap, GE, Lorenzetti, Osram, etc.).
- FALCONE, A.G. Eletromecânica, Ed. Edgard Blücher, 1985.
- FILIPPO FILHO, G. Motor de Indução, Ed. Érica, 2002.
- GRAY e WALACE. Eletrotécnica – Princípios e Aplicações, Ed. Ao Livro Técnico;
- KINDERMANN,G., CAMPAGNOLO,J.M., Aterramento Elétrico, Florianópolis, Editora do Autor, 5^a Edição, 2002.
- KSOW, I.I. Máquinas Elétricas e Transformadores, Porto Alegre, Ed. Globo, 1972.
- MAMEDE FILHO, J. Instalações Elétricas Industriais, Ed. LTC.
- NISKIER, J., MACINTYRE,A.J. Instalações Elétricas, ED. LTC.
- SILVA, M. G. Informática: Power Point 2000, Acess 2000 e Excel 2000, Ed Érica, São Paulo, 2005.
- TURQUETTI FILHO, R., et al. Aprenda a Desenhar com Autocad 2000-2D,3D e Modelamento com Sólidos. Ed Érica, São Paulo, 2005.
- Apostila do Curso de Mecânico de Manutenção Aeronáutica – DAC – Módulo Básico – 1^a edição, 1996.
- ROCHA, L. C. W.. Peso, Balanceamento e Performance, ETA – Editora Técnica da Aviação Civil Ltda. Rio de Janeiro.
- SOUZA Jr., D. A. Performance Básica; Aeronaves a Jato. ETA – Editora Técnica da Aviação Civil Ltda. Rio de Janeiro.
- HOMA, J.M., Aeronaves e Motores: Conhecimento Técnicos, Asa Edições e Artes Gráficas Ltda., São Paulo.
- NSMA 3-2 – Estrutura e Atribuições do SIPAER . 1969.
- NSMA 3-3 – Prevenção de Acidentes e Incidentes Aeronáuticos.1969
- NSMA 3-6 – Investigação de Acidente e Incidente Aeronáutico. 1989.



RBHA 11 – Procedimentos e Regras Gerais para a Elaboração de Regras e Emendas dos RBHA, 13 de dezembro de 1990.

RBHA 21 – Procedimentos de Homologação para Produtos e Partes Aeronáuticas, 14 de maio de 1992.

RBHA 45 - Manutenção, Manutenção Preventiva, Modificações e Reparos, 17 de abril de 2002.

RBHA 145 – Empresas de Manutenção de Aeronaves, 17 de abril de 2002.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ CONFORTO AMBIENTAL

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Médio profissionalizante ou Médio Completo + curso Técnico na Área de Edificações ou Áreas Afins.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

- Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta de dados de acústica, iluminação e térmica (temperaturas, umidades, velocidade e direção dos ventos, radiação), análise e registros de material e equipamentos por meio de métodos específicos.
- Atuar no projeto e execução de experimentos relacionados com conforto ambiental, eficiência energética em edificações e sustentabilidade, conforme especificações técnicas, normas de segurança e com responsabilidade ambiental.
- Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Sistemas de medição, instrumentação e controle. Grandezas físicas; variáveis ambientais, temperatura, umidade, pressão, radiação, movimentação do ar, iluminação, transmissão de calor, ruído, som, qualidade do ar, condições de salubridade em edificações.
2. Relações de trocas de calor da edificação com o clima e o meio ambiente. Relações de trocas de calor entre o ser humano com o meio ambiente. Edificações adequadas ao clima do local.
3. Instalações prediais: elétrica, hidrossanitária, condicionamento de ar, máquinas e equipamentos (elevadores, bombas e eletroeletrônicos, sensores de presença e outros).
4. Materiais de construção e suas características técnicas relativas: à resistência à compressão, ao desgaste, ao comportamento térmico, acústico e luminoso (transmissão de calor, absorção, isolamento ou reflexão sonora, transmissão, reflexão e(ou) absorção da luz).
5. Eficiência energética em edificações, eficiência energética de máquinas e equipamentos, eficiência de lâmpadas e luminárias, sustentabilidade.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

AZEREDO, Hélio A. **O Edifício até a sua Cobertura**. São Paulo: Edgard Blücher, 1997.

AZEREDO, Hélio A. **O Edifício e seu Acabamento**. São Paulo: Edgard Blücher, 2004.

BORGES, Alberto de Campos. **Práticas das pequenas construções**. São Paulo: Edgard Blücher, 1975. V.1.

CARVALHO, Benjamin de. **Higiene das construções**. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1970.

CARVALHO, Benjamin de. **Técnica da orientação de edifícios**. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1970.

COSTA, Ennio Cruz da. **Física aplicada à construção: conforto térmico**. São Paulo: Blücher, 1974.



CREDER, Hélio. **Instalações Hidráulicas e Sanitárias**. Rio de Janeiro: LTC, 1996.

CREDER, Hélio. **Instalações elétricas**, Rio de Janeiro: LTC, 2007.

LAMBERTS, Roberto, DUTRA, Luciano, PEREIRA, Fernando Oscar Ruttkay. **Eficiência energética na arquitetura**. São Paulo: Pro Livros, 2004.

MACINTYRE, Archbald Joseph. **Instalações Hidráulicas**. Rio de Janeiro: LTC, 1995.

MONTENEGRO, Gildo. **Desenho arquitetônico**. São Paulo: Edgard Blücher, 1998.

MONTENEGRO, Gildo A. - **Ventilação e cobertas** : estudo teorico, historico e descontraído. São Paulo: Edgard Blücher, 1985.

NEUFERT, Ernest. **A Arte de Projetar em Arquitetura**. Barcelona: Gustavo Gili, 1995.

NISKIER, Júlio. **Instalações elétricas**. Rio de Janeiro: LTC, 2007.

YAZIGI, Walid. **A Técnica de Edificar**. São Paulo: PINI, 1988.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO / COSTUREIRO DE ESPETÁCULO E CENÁRIO

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Curso Médio Profissionalizante na área ou Médio Completo mais Curso Técnico na área.

Descrição Sumária do Cargo:

- Confeccionar trajes específicos para espetáculos, a partir de idéias concebidas por figurinista ou cenógrafo, e outras atividades concernentes ao cargo. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Atribuições do cargo:

- Confecção de moldes segundo desenho apresentado pelo figurinista;
- Aplicação de moldes da peça a ser cortada sobre o tecido, dispondo-o em posição e local apropriados;
- Alinhavar peças, forros e demais elementos, utilizando instrumentos de costura;
- Montar e coser traje segundo figurino apresentado, utilizando máquina de costura Overlok e máquina de costura Reta;
- Elaborar bordados nos trajes, segundo o figurino;
- Operar com máquinas de costura;
- Fazer levantamentos de materiais necessários às suas atividades;
- Executar outras tarefas da mesma natureza e nível de dificuldade;
- Organizar e controlar o uso dos equipamentos de costura do Curso de Teatro, bem como se responsabilizar pelo seu uso e integridade;
- Elaborar cronograma de trabalho;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PROVA DE CONHECIMENTOS PRÁTICOS ESPECÍFICOS

1. Manuseio de máquina de costura: reta, overloque.
2. Caseados.
3. Medidas do corpo.
4. Confecção de moldes segundo desenho.



5. Modelagens: base da saia, saia reta, blusa decote canoa cava caída, vestido, blazer básico, base da calça, camisa, sobretudo.
6. Corte e costura: base da saia, saia reta, blusa decote canoa cava caída, vestido, blazer básico, base da calça, camisa, sobretudo.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

- KÖHLER, Carl. **História do Vestuário**. São Paulo: Ed. Martins Fontes, 1993.
LAVER, James. **A roupa e a moda: uma história concisa**. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.
NERY, Marie Louise. **A Evolução da Indumentária**. Rio de Janeiro: Ed SENAC, 2004.

PROVA DE CONHECIMENTOS PRÁTICOS ESPECÍFICOS:

1. A prova prática constará da confecção em tamanho real, de uma peça de figurino, a ser realizada no período de 04? (quatro) horas, a partir de figurino oferecido pelo concurso. Serão apresentados figurinos relacionados a uma peça teatral com diversos personagens, e no ato da prova será escolhida, pela banca examinadora, o figurino a ser executado pelos candidatos.
2. Serão avaliadas a capacidade de confecção da peça de figurino, a qualidade do trabalho realizado no que diz respeito a limpeza e acabamento da peça confeccionada.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTOS PRÁTICOS ESPECÍFICOS

1. Apresentação do traje/figurino criado: 40%

Critérios	Notas	Conceito/Avaliação	
• domínio do tema de corte e costura, segurança e clareza na apresentação da execução do projeto de figurino;	15,0	regular	5,0
		bom	10,0
		ótimo	15,0
• abordagem dos elementos essenciais utilizados na confecção do figurino, com capacidade de análise e síntese;	15,0	regular	5,0
		bom	10,0
		ótimo	15,0
• uso adequado do tempo e domínio e utilização eficiente dos recursos didáticos escolhidos;	10,0	inadequado	0,0
		pouco adequado	5,0
		adequado	10,0
		adequado	10,0

2. Arguição sobre o traje/figurino criado: 60%

Critérios	Notas	Conceito/Avaliação	
• capacidade de resposta a questões simples e complexas dentro do conteúdo da prova prática.	20,0	fraco	5,0
		regular	10,0
		bom	15,0
		ótimo	20,0
• atualidade e precisão no tratamento dos conceitos e informações na área do concurso.	20,0	fraco	5,0
		regular	10,0
		bom	15,0
		ótimo	20,0
• Clareza e correção gramatical na explanação dos assuntos abordados.	10,0	fraco	2,5
		regular	5,0
		bom	7,5
		ótimo	10,0



• Motivação, disposição e dedicação ao cargo de Costureiro de Espetáculo e Cenário.	10,0	fraco	2,5
		regular	5,0
		bom	7,5
		ótimo	10,0

TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ ELETROELETRÔNICA E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Médio Profissionalizante na área ou Médio Completo + Curso Técnico (eletrônica ou áreas afins).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

- Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos.
- Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Domínio em ambiente de rede com estações Windows (compartilhamento de impressoras e arquivos, configurações de IP e etc.), integração de microcomputadores, instalação de sistemas operacionais.
2. Certificado de cursos na área de eletrônica digital e/ou Redes de computadores.
3. Domínio em ambiente de rede com estações Windows e Linux (compartilhamento de impressoras e arquivos, configurações de IP e etc.).
4. Domínio em servidores **Linux**: configuração de servidores, DNS, Samba, configuração e segurança de rede, instalação de software.
5. Certificados de cursos em LINUX.
6. Domínio instalação de sistemas operacionais, cabeamento, estruturas de rede.
7. Certificado de cursos na área de eletrônica digital e/ou Redes de computadores

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

BASTOS, A. **Eletrônica Básica e Eletricidade Aplicada**. 1ª ed. Rio de Janeiro, RJ: Editora Antenna Edições Técnicas, 2008.

CAPUANO, F. G. e IDOETA, I. V. **Elementos de Eletrônica Digital**. 40ª ed. São Paulo, SP: Editora América, 2008.

GARCIA, P. A. e MARTINI, J. S. C. **Eletrônica Digital - Teoria e Laboratório**. 2ª ed. São Paulo, SP: Editora América, 2006.

MARIMOTO, C. E. **Servidores Linux**: guia prático. 1ª ed. Porto Alegre, RS: Editora Sulina, 2008.

RICCI, B. **Slackware Linux** - Guia prático. 1ª ed. Rio de Janeiro, RJ: Editora Ciência Moderna, 2004.

WIRTH, A. **A Eletricidade e Eletrônica Básica**. 2a ed. Rio de Janeiro, RJ: Editora Alta Books, 2007.



TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ ELETROTÉCNICA

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Curso Médio Profissionalizante na área ou Médio Completo mais Curso Técnico na área.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

- Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos.
- Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Noções de circuitos elétricos em corrente contínua e corrente alternada.
2. Noções básicas de potência elétrica (potência ativa, reativa e aparente).
3. Noções de máquinas elétricas girantes e transformadores.
4. Instrumentação para medição de grandezas elétricas em laboratórios (voltímetro, amperímetro, wattímetro, multímetro e osciloscópio).
5. Diagramas elétricos de bancadas e painéis.
6. Instalações elétricas em baixa tensão.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

- SAY, M.G. **Eletricidade Geral – Eletrotécnica.** 1^a ed. São Paulo: Ed. Hemus, 2004, 436 p.
- FLARYS, F. - **Eletrotécnica Geral.** 1^a ed. São Paulo: Ed. Manole, 2006
- SITTERDING, H. - **Noções de Eletrotécnica Prática.** 1^a ed. Rio de Janeiro – RJ: Ed. Ediouro,
- BIRD, J. **Circuitos Elétricos – Teoria e Tecnologia.** São Paulo: Ed. Elsevier, 2009.
- COTRIM, A. A. M. B. **Instalações Elétricas,** Revisão e atualizada conforme a NBR 5410 5. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2009.
- CREDER, Hélio. **Instalações Elétricas.** Coordenação da revisão técnica e atualização: Luiz Sebastião Costa. 15. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2007. 428p.
- MAMEDE FILHO, J. **Instalações Elétricas Industriais.** 7. ed. de acordo com a NBR 5410/97 e 14.039. Rio de Janeiro: LTC, 2007. 914 p.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO/FÍSICA

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Curso Médio Profissionalizante na área ou Médio Completo mais Curso Técnico na área.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

- Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos.
- Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Noções Sobre Vetores
 - 1.1. Grandezas vetoriais e escalares
 - 1.2. Soma de vetores
2. Noções de Medição e Algarismos Significativos
 - 2.1. Algarismos significativos
 - 2.2. Os ramos da Física
 - 2.3. Potências de 10 - ordem de grandeza
 - 2.4. Algarismos significativos
 - 2.5. Operações com algarismos significativos
 - 2.6. Medição
 - 2.7. A origem do Sistema Métrico
 - 2.8. Princípio da homogeneidade dimensional
3. Cinemática
 - 3.1. Conceitos fundamentais
 - Tempo
 - Espaço
 - posição
 - referencial
 - 3.2. Velocidade
 - Velocidade vetorial média
 - Rapidez média (distância percorrida pelo intervalo de tempo)
 - Velocidade instantânea
 - Velocidade angular
 - Velocidade relativa
 - 3.3. Aceleração
 - Aceleração vetorial média
 - Aceleração vetorial instantânea e suas componentes: tangencial e centrípeta
 - 3.4. Aplicações
 - Movimento Retilíneo e Uniforme
 - Movimento Retilíneo e Uniformemente Variado
 - Movimento Circular e Uniforme
 - Composição de movimentos
 - Movimentos em duas dimensões
4. Dinâmica
 - 4.1. As Leis de Newton
 - 4.2. Principais interações
 - Gravitacional (peso)
 - Entre superfícies (normal e atrito)
 - Com fio ideal (tração)
 - Elástica
 - 4.3. Equilíbrio
 - Da partícula
 - Do corpo rígido
 - 4.4. Aplicações das Leis de Newton em movimentos retilíneos e curvilíneos
 - 4.5. Energia e Trabalho
 - Trabalho de uma força
 - Energia cinética
 - Energias potenciais: gravitacional e elástica
 - Energia mecânica



- Sistemas conservativos e dissipativos
 - Potência e rendimento
- 4.6. Dinâmica impulsiva
- Impulso
 - Quantidade de movimento ou momento linear
 - Quantidade de movimento de um sistema de partículas
 - Conservação da quantidade de movimento
 - Colisões
5. Hidrostática
- Fluidos Ideais
 - Pressão, massa específica e densidade
 - Pressão atmosférica
 - Princípio de Pascal
 - Princípio de Stevin
 - Princípio de Arquimedes
6. Termometria
- Temperatura
 - Escalas Termométricas
7. Dilatação Térmica
- Dilatação dos sólidos
 - Dilatação dos líquidos
 - Dilatação anômala da água
8. Calorimetria
- Energia Térmica
 - Calor
 - Calor X temperatura
 - Equilíbrio térmico
 - Equivalente mecânico do calor
 - Condução, convecção e radiação térmicas
 - Calor específico e capacidade térmica
 - Calor sensível
 - Calor latente
9. Gases Ideais
- Características de um gás ideal
 - Variáveis de estado de um gás ideal: pressão, volume e temperatura
 - Equação geral dos gases
 - Transformações gasosas: isotérmica, isobárica, isométrica e adiabática
10. Termodinâmica
- Energia interna
 - Trabalho em uma transformação gasosa
 - Primeira Lei da Termodinâmica
 - Segunda Lei da Termodinâmica
 - Aplicações da 1^a e 2^a Leis da Termodinâmica (máquinas térmicas e ciclo de Carnot)
11. Ondas
- Estudo qualitativo do Movimento Harmônico Simples (MHS)
 - Caracterização de uma onda (período, frequência, comprimento de onda, amplitude)
 - Classificações das ondas (quanto à natureza, à propagação e à dimensão)
 - Equação fundamental da ondulatória
 - Aspectos teóricos de fenômenos ondulatórios
 - Reflexão e refração
 - Interferência e difração
 - Ressonância e polarização
 - Ondas sonoras



- Características do som (altura, intensidade e timbre)
- Estudo qualitativo do efeito Doppler

12. Óptica Geométrica

- Conceitos de luz
- Raios e feixes de luz
- Fontes de luz primárias e secundárias
- Classificação dos meios materiais (transparente translúcido e opaco)
- Cor
- Propriedades geométricas dos raios de luz
- Aplicações das propriedades geométricas da luz (formação de sombra e penumbra e de eclipses)
- Reflexão da luz
 - Espelhos planos
 - Espelhos esféricos
- Refração da luz
 - Dioptro plano
 - Reflexão Total
 - Dispersão da luz
 - Lentes esféricas
 - Defeitos da visão e suas correções

13. Gravitação Universal

- Leis de Kepler
- Lei de Newton para a gravitação
- Movimento de satélites
- Variação da aceleração da gravidade

14. Eletrostática

14.1. Carga elétrica

- Eletrização (por atrito, contato e indução)
- Condutores e isolantes
- Indução e polarização
- Eletroscópios
- Lei de Coulomb

14.2. Campo Elétrico

- O conceito de campo elétrico
- Campo elétrico criado por cargas pontuais
- Linhas de força
- Comportamento de um condutor eletrizado
- Rígidez dielétrica - Poder das pontas

14.3. Potencial Elétrico

- Diferença de potencial
- Voltagem em um campo uniforme
- Voltagem no campo de uma carga pontual
- Superfícies equipotenciais

15. Eletrodinâmica

15.1. Circuitos ideais

- Corrente elétrica
- Resistência elétrica e resistividade
- Resistores ôhmicos
- Associações de resistências
- Circuitos simples
- Instrumentos de medidas elétricas



- Potência em um elemento do circuito

15.2. Gerador real

- Força eletromotriz, força contra-eletromotriz e resistência interna
- Equação do gerador
- Potências e rendimentos do gerador e do receptor

16. Eletromagnetismo

16.1. Magnetismo

- Conceitos fundamentais e materiais magnéticos
- Campo magnético
- Campo magnético terrestre e bússolas
- Força magnética em uma carga elétrica puntiforme
- Movimento circular de uma carga pontual em um campo magnético uniforme
- Força magnética em um fio retilíneo percorrido por corrente elétrica
- Campo magnético de um condutor retilíneo percorrido por corrente elétrica
- Campo magnético no centro de uma espira circular percorrida por corrente elétrica
- Campo magnético no centro de um solenóide percorrido por corrente elétrica.

16.2. Indução Eletromagnética

- A lei de Faraday
- A lei de Lenz
- Análise qualitativa do funcionamento de transformadores, motores elétricos e usinas hidroelétricas.

17. Física Moderna

17.1. Matéria e Energia

- Quantização da energia
- Modelo dual da matéria e da radiação

17.2. O Efeito fotoelétrico

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

ALVARENGA, B; MÁXIMO, A. *Curso de Física*. São Paulo: Ed. Harbra Ltda e Ed. Scipione.

BONJORNO, R.F.S.A.; BONJORNO, J.R.; BONJORNO, V. e RAMOS, C.M. *Física*. São Paulo: Ed. FTD.

GASPAR, A. *Física*. São Paulo: Ed. Ática S/A.

GRUPO DE REELABORAÇÃO DO ENSINO DE FÍSICA (GREF). São Paulo: Edusp.

NICOLAU, TOLEDO. *Aulas de Física*. São Paulo: Ed. SARAIVA.

PARANÁ, D.N. *Física*. São Paulo: Ed. Ática S/A.

PAULI, R.U.; FARID, C.M.; MAJORANA, F.S.; HEILMANN, H.P. e CHOIFI, C.A. *Física*. São Paulo: Ed. Pedagógica e Universitária Ltda.

RAMALHO, NICOLAU; TOLEDO. *Os fundamentos da Física*. São Paulo: Ed. Moderna.

RICARDO, GUALTER, NEWTON. *Tópicos de Física*. São Paulo: Ed. Saraiva e Edusp.

SAMPAIO, J.L.; CALÇADA, C.S. *Universo da Física*. São Paulo: Ed. Atual.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

Caderno Brasileiro de Ensino de Física. Ed. da UFSC. Disponível em [http://www.fsc.ufsc.br/ccef/
Física na escola](http://www.fsc.ufsc.br/ccef/Física_na_escola). Editada pela Sociedade Brasileira de Física (SBF). Disponível em:
<http://www.sbfisica.org.br/fne/>



TÉCNICO DE LABORATÓRIO/MEIO AMBIENTE

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Curso Médio Profissionalizante completo relacionado ao meio ambiente, ou Médio Completo + Curso Técnico na área ambiental ou áreas afins.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Desenvolver trabalhos práticos e teóricos relacionados ao Meio Ambiente, Vigilância Sanitária, Gestão do Território e Saúde Comunitária. Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material, insetos e substâncias através de métodos específicos. Participar dos trabalhos de campo e auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Conceitos básicos de cartografia e sua aplicação na análise ambiental.
2. Estrutura e funcionamento de ecossistemas terrestres e aquáticos.
3. Poluição atmosférica: principais poluentes, suas fontes e problemas ambientais decorrentes.
4. Implicações do processo de industrialização e urbanização sobre o meio ambiente.
5. Distribuição e caracterização dos Domínios Morfoclimatobotânicos do Brasil.
6. Conceitos e procedimentos científicos para a elaboração de pesquisa na área ambiental
7. Abastecimento de água, esgotamento sanitário, tratamento e disposição de resíduos sólidos.
8. Bacia hidrográfica como unidade de planejamento.
9. Noções básicas de vigilância sanitária e saúde comunitária
10. Princípios básicos em Educação Ambiental.
11. Dinâmica demográfica, ocupação do território e implicações na questão ambiental.
12. Unidades de Conservação do Brasil
13. Noções Básicas de Legislação Ambiental
14. Certificações ambientais e as mudanças nos padrões organizacionais.
15. Regras de segurança e higiene em laboratório.
16. Identificação, função e manuseio dos principais materiais de laboratório.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

- AB'SÁBER, Aziz Nacib. **Brasil: Paisagens de Exceção**. São Paulo, Ateliê Editorial, 2006
- AB'SÁBER, Aziz Nacib. **Os Domínios da Natureza no Brasil**, São Paulo, Ateliê Editorial, 2008
- ACHA, P.N. & SZIFREJ, B. **Zoonosis y enfermedades transmisibles comunes al hombre y a los animales**. OPS. 1987. 672p.
- ALMEIDA, J. R. **Gestão Ambiental para o Desenvolvimento Sustentável**. Rio de Janeiro: THEX, 2006.
- ARRUDA, J.J.A. **A revolução industrial**. São Paulo: Ática, 1988.
- BERTOLLI FILHO, C. **História da saúde pública no Brasil**. 4. ed. Coleção História em movimento. São Paulo: Ática, 2002.
- CARVALHO, ISABEL CRISTINA DE M. **Educação Ambiental: a Formação do Sujeito Ecológico**. São Paulo: Cortez, 2004.
- CORREA, R. L., **O espaço urbano**. São Paulo: Ática, 1989



- COSTA, E. A. **Vigilância sanitária: proteção e defesa da saúde.** São Paulo: Hucitec; Sobravime, 1999.
- D'ALMEIDA, M.L.O.; VILHENA, A. (Coord.) **Lixo municipal: manual de gerenciamento integrado.** São Paulo: IPT/CEMPRE, 2000.
- DAMIANI, A. **População e Geografia.** São Paulo: Contexto, 1991.
- DIAS, Genebaldo Freire. **Educação Ambiental:** princípios e práticas. 9ed. São Paulo: Gaia, 2004. 547p.
- DREW, David. **Processos interativos homem-meio ambiente.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2^a. edição, 1989.
- DUARTE, Paulo Araújo. **Fundamentos de Cartografia.** Florianópolis: Ed. UFSC, 2002.
- FACHIN, O. **Fundamentos de metodologia.** 4.ed.São Paulo: Saraiva, 2003.
- FRANCO, Maria de Assunção Ribeiro. **Planejamento ambiental para a cidade sustentável.** São Paulo: Annablume : FAPESP, 2001
- HIRATA, M. H.; MANCINI FILHO, J. **Manual de biossegurança.** São Paulo: Manole, 2002. 496p.
- MACHADO, P. A. L. **Direito Ambiental Brasileiro.** Ed. Revista dos Tribuanis, São Paulo,1989.
- MACHADO, Paulo Affonso Leme. **Direito ambiental brasileiro.** 5^a. ed., São Paulo: Malheiros Editores, 1995
- MENDONÇA, F, & DANNI-OLIVEIRA, I. M. **Climatologia: noções básicas e climas do Brasil.** São Paulo: Oficina de Textos, 2007.
- MOURA, Luiz Antônio A. de. **Qualidade e Gestão Ambiental:** sugestões para implantação das normas ISO 14.000 nas empresas. São Paulo: Oliveira Mendes, 1998.
- NEVES, D. P. **Parasitologia humana.** São Paulo, Atheneu. 10 ed.. 2004.
- ODUM, Eugene **Ecologia** Rio de Janeiro: Ed. Guanabara, 1983.
- ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OPAS). **Divisão de Saúde e Ambiente – Atenção Primária.** S/I: Ambiental-Washington, 2000.
- PEREIRA NETO, João Tinoco. **Ecologia, meio ambiente e poluição.** Vícose: Universidade Federal de Vícose, 1993.
- PHILIPPI JR, Arlindo. **Saneamento, Saúde e Meio Ambiente:** Fundamentos para um desenvolvimento sustentável. Barueri, São Paulo: Manole, 2005.
- RICKEFS, R. E. **A Economia da Natureza.** 3^a ed. Guanabara Koogan. Brasil, 1996
- ROCCO, Rogério. **Legislação Brasileira do meio Ambiente.** 2ed, Rio de Janeiro: DP&A, 2002. 283p.
- ROSS, Jurandyr L. S. (Org) **Geografia do Brasil,** São Paulo: EDUSP, 1998.
- ROZENFELD, S. (Org.). **Fundamentos de vigilância sanitária.** Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, 2000.
- SANTOS, M. **A urbanização brasileira.** São Paulo: Hucitec, 1993.
- SEIFFERT, M. E. B. **ISO 14001 – Sistemas de Gestão Ambiental: Implantação Objetiva e Econômica.** São Paulo, Atlas. 2006.
- TSUTIYA, M.T. **Abastecimento de água.** 2. ed. São Paulo: DEHS-USP, 2005.
- TSUTIYA, M.T.; ALEM SOBRINHO, P. **Coleta e transporte de esgoto sanitário.** 1. ed. São Paulo: DEHS-USP, 1999.